



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 20/2002

Institui Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

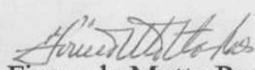
Art. 1º - Fica designada para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a Comissão Especial composta de 03 (três) servidores estáveis, abaixo relacionados, respectivamente titulares dos cargos de Auxiliar de Contabilidade, 1ª Secretária da Administração e 2ª Secretária da Administração, sendo o presidente o primeiro indicado:

- Marcos Fernando Luiz
- Valéria Simão Rezende
- Maria do Carmo Freitas Macedo

Art. 2º - A comissão fará reuniões periódicas e visitará os departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Fevereiro de 2002.


Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA N° 20/2002

Institui Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

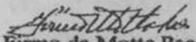
Art. 1° - Fica designada para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a Comissão Especial composta de 03 (três) servidores estáveis, abaixo relacionados, respectivamente titulares dos cargos de Auxiliar de Contabilidade, 1ª Secretária da Administração e 2ª Secretária da Administração, sendo o presidente o primeiro indicado:

- Marcos Fernando Luiz
- Valéria Simão Rezende
- Maria do Carmo Freitas Macedo

Art. 2° - A comissão fará reuniões periódicas e visitará os departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Fevereiro de 2002.


Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa

Bandeirante - 22/02/2002